



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

Procedimento Concursal Comum para a constituição de relações jurídicas de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
Assistente Operacional - Educação

ACTA N.º 12

Aos oito dias do mês outubro de 2020, pelas 15 horas e trinta minutos na Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – **Aberto por Aviso (extrato) n.º 258/2020 publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 4, de 07 de janeiro de 2020, Referência A**, estando presentes a Presidente do Júri, Maria de Lurdes da Silva Aleixo, Vogal Efetivo, Maria de Lurdes Gil Jesuvino e Vogal Efetivo Carla Pequito Cardoso, para proceder análise/decisão sobre o pedido de esclarecimento apresentado pelo candidato **Nuno Morgado** à nota final que lhe foi atribuída. Assim o candidato em apreço, refere “...Serve o presente para contestar a minha nota final. Eu tendo mais experiência nomeadamente 5 anos em contexto escolar com variadíssimas funções incluindo voluntariado, aquando também fiz formações para desempenhar tais funções, não concordo a minha nota final do presente concurso pelo que solicito informação...”

Em conformidade cumpre referir:

- 1 - O Júri procedeu oportunamente, e conforme ata n.º 1 e definição de métodos de seleção de 27 de janeiro de 2020 e devidamente publicitada, à definição dos métodos de seleção.
- 2 No caso em análise os métodos adotados foram:

A Prova Prática de conhecimentos (PPC); mediante a qual se avaliarão os conhecimentos e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício das funções inerentes aos postos de trabalho a ocupar, incidindo sobre o



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

reconhecimento e manuseamento de equipamentos, necessários à execução das tarefas inerentes à função. O candidato em apreço teve a classificação de 13,667

Avaliação psicológica (AP)- visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definidos. A avaliação psicológica é valorada da seguinte forma: Elevado (20 valores); Bom (16 valores); Suficiente (12 valores); Reduzido (8 valores); Insuficiente (4 valores). O candidato em apreço teve a classificação de 15

Entrevista profissional de seleção (EPS) - visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento, avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. O candidato em apreço teve a classificação de 13,333

- 3 - Verifica-se algum equilíbrio na avaliação feita, em cada um dos métodos de seleção, sendo certo que no último método de seleção o fator “experiência”, foi abordado pelo júri de uma forma mais concreta e objetiva. Assim nas perguntas que foram feitas pelo júri, a todos os candidatos, mediante as respostas obtidas e independentemente dos objetivos e da natureza de uma entrevista, trata-se de uma situação formal de comunicação, que tem como elementos fundamentais,



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

determinar a relevância da experiência e treino na função, bem como perceber e avaliar a personalidade, carácter, motivação e experiência de vida do candidato.

O termo “comunicação”, a que aludimos, não significa somente a forma verbal, mas também, a impressão causada, a expressão corporal que pode evidenciar o estado de espírito, o nível de confiança, a personalidade ou a maneira de lidar com as situações. Efetivamente nós também comunicamos, numa forma silenciosa, com o corpo, com a atitude, com o olhar etc.

Concretamente e tal como é usual fazer-se, constava da estrutura de questões a abordar, conforme o desenvolvimento da entrevista (a entrevista, acaba por ser liderada em muitas situações, pelo próprio entrevistado) as seguintes questões:

- Cumprimento inicial;
- Conversa de carácter geral, para estabelecer contacto com o candidato e os elementos do júri;
- Breve resumo de si próprio;
- Algumas questões sobre o meio familiar, percurso académico;
- Razões da candidatura.

É claro que estes tópicos, podem fazer parte de mais do que uma pergunta e nem sempre é óbvio para o entrevistado o modo como o júri, constrói a entrevista.

No caso o júri está à procura de um bom nível de oralidade, comunicação, de orientação, compreensão, iniciativa e motivação

Dizer que estes paradigmas são subjetivos... pode ser uma realidade. Mas tal não impediu nem obsteu a que cada elemento do júri atribuísse individualmente a sua avaliação e depois as diferenças fossem discutidas e analisadas de per si.

Da mesma forma que não podemos deixar de considerar relevante, o tempo que se tem no desempenho de uma função, o mesmo não pode ser considerado como determinante Como tal atendendo a que:

f. CPH
A.



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

- Se verificou “o princípio do contraditório que se traduz na garantia da participação efetiva das partes no desenvolvimento de todo o processo mediante a possibilidade de, ...as partes terem direito de expor as suas razões”;

O júri deliberou por unanimidade, nos termos da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, prestar a presente informação

A Presidente do Júri

Maria Lurdes da Silva Aleixo

Os Vogais Efetivos:

Maria de Lurdes Gil Jesuvino

Carla Pequito Cardoso